

Seção 1

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA No - 520, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Estabelece prazo para que os Advogados da União em exercício nas Consultorias Jurídicas e Assessorias Jurídicas dos Ministérios e Secretarias da Presidência da República manifestem interesse em integrar grupo especial constituído no âmbito da Consultoria-Geral da União. O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos incisos I, XIV, XVII e XVIII do art. 4º da Lei Complementar n. 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve: Art. 1º Fica franqueada aos Advogados da União lotados e em exercício nas Consultorias Jurídicas e Assessorias Jurídicas dos Ministérios e Secretarias da Presidência da República a oportunidade de, no período de 22 de dezembro de 2015 a 8 de janeiro de 2016, manifestar interesse em integrar, até a conclusão de futuro concurso de remoção, grupo especial que, no âmbito da Consultoria-Geral da União, prestará assessoramento jurídico em matéria de licitações e contratos às organizações militares do Comando do Exército sediadas no Distrito Federal. § 1º A manifestação de interesse referida no caput deverá ser encaminhada, por meio de comunicação formal, ao Gabinete do Consultor-Geral da União. § 2º As atividades desempenhadas pelo grupo especial dar-se-ão sem prejuízo daquelas já levadas a efeito pelo Consultor Jurídico Adjunto do Comando do Exército. § 3º A partir da demonstração de interesse serão promovidas as diligências necessárias à avaliação da viabilidade de os interessados integrarem o grupo a que se refere esta Portaria, considerando-se a situação das Consultorias Jurídicas e Assessorias Jurídicas em que atualmente têm exercício. § 4º Com o término do futuro concurso de remoção será confirmada a permanência ou não, no mencionado grupo, dos Advogados da União que vierem a integrá-lo em face deste ato. § 5º O grupo a que se refere esta Portaria será composto por até quinze integrantes. § 6º Caso haja mais de quinze Advogados da União interessados, a escolha recairá segundo a ordem de antiguidade na carreira e, na mesma antiguidade, segundo a ordem de classificação no respectivo concurso, observado o disposto no § 3º, in fine. § 7º Na hipótese de não-preenchimento de todas as vagas previstas pelo § 5º, serão as remanescentes preenchidas pelos Advogados da União a que se refere a Portaria n. 506, de 02 de dezembro de 2015, sem prejuízo de também procederem à manifestação a que se refere o § 1º. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA No - 521, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta do Processo nº 00696.000472/2015-76, resolve DISPENSAR, a pedido, GERALDO NOGUEIRA LUIZ, Auxiliar Técnico, matrícula Siape nº 6238323, do encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, do Departamento de Gestão Estratégica do Gabinete da Advocacia-Geral da União, no período de 21/12/2015 a 10/01/2016.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA No - 522, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta do Processo nº 00696.000472/2015-76, resolve DESIGNAR EDUARDO DE AZEVEDO MARQUES MIRANDA, Advogado da União, matrícula Siape nº 2087641, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, do Departamento de Gestão Estratégica do Gabinete da Advocacia-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, no período 21/12/2015 a 24/12/2015.
LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA No - 523, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta do Processo nº 00696.000472/2015-76, resolve DESIGNAR RAUL PEREIRA LISBOA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1717031, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, do Departamento de Gestão Estratégica do Gabinete da Advocacia-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, no período de 28/12/2015 a 31/12/2015.
LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA No - 524, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta do Processo nº 00696.000472/2015-76, resolve DESIGNAR AMAURY REIS FERNANDES FILHO, Advogado da União, matrícula Siape nº 2028867, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, do Departamento de Gestão Estratégica do Gabinete da Advocacia-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, no período de 04/01/2016 a 08/01/2016.
LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SEÇÃO 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica. Processo nº 00400.001032/2015-12. Objeto: I - aperfeiçoar a representação judicial da União nas causas afetas a interesses do CJF e dos tribunais regionais federais, e de seus agentes públicos, por parte da AGU, em cumprimento à missão institucional atribuída pelo disposto no art. 131 da Constituição Federal, no art. 1º da Lei Complementar n. 73/93, e no art. 22 da Lei n. 9.028/95. II - Estabelecer formas de integração e colaboração entre os partícipes, aprimorando o intercâmbio de informações e, III - Prevenir e solucionar eventuais conflitos na tutela dos interesses da União. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Vigência: 26/10/2015 a 25/10/2016. Data de Assinatura: 26/10/2015. Partes: Advocacia-Geral da União, CNPJ nº 26.994.558/0001-23, Ministro Luís Inácio Lucena Adams - Advogado-Geral da União e o Conselho da Justiça Federal CNPJ nº 00.508.903/0001-88. Ministro Francisco Cândido de Melo Falcão Neto - Presidente do Conselho da Justiça Federal. Patrícia Carneiro Leão de Amorim

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CESSÃO Nº 02/2015

Processo 00462.000015/2014-44 - CEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO, CNPJ nº 03.559.037/0001-42, CESSIONÁRIA: MINIST. DA AGRICULT., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO- SFA/MA -- CNPJ nº 00.396.895/0017-92. Objeto: Cessão de bens permanentes classificados como OCIOSOS, constantes do Termo de Cessão nº 002/2015. Data da assinatura: 10.12.2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2015 - UASG 110096

Nº Processo: 00587000469201590. PREGÃO SISPP Nº 13/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 15039942000150. Contratado: STARLIGHT SERVICE LIMPEZA DE BENS-IMÓVEIS EIRELI - EPP. Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de materiais, para atender às Unidades da Advocacia-Geral da União no Estado de Alagoas. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 10/12/2015 a 10/12/2016. Valor Total: R\$122.889,96. Fonte: 100000000 - 2015NE803198. Data de Assinatura: 10/12/2015. (SICON - 18/12/2015) 110161-00001-2015NE000095

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 110096

Número do Contrato: 1/2015. Nº Processo: 00587000132201400. DISPENSA Nº 110/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 63303267000178. Contratado: RADIO TAXI CAPITAL FORTALEZA LTDA-- EPP. Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 14/12/2016 a 14/12/2017. Valor Total: R\$32.448,00. Fonte: 100000000 - 2015NE803485. Data de Assinatura: 16/12/2015. (SICON - 18/12/2015) 110161-00001-2015NE000095

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 110096

Número do Contrato: 23/2013. Nº Processo: 00587000911201316. PREGÃO SISPP Nº 25/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 09514038000157. Contratado: A & M SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE -OBRAS E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2016. Valor Total: R\$14.660.495,36. Fonte: 100000000 - 2015NE800633 Fonte: 100000000 - 2015NE801223 Data de Assinatura: 14/12/2015. (SICON - 18/12/2015) 110161-00001-2015NE000095

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 110096

Número do Contrato: 28/2010. Nº Processo: 00587002326201016. DISPENSA Nº 207/2010. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 35613306000106. Contratado: INCORPORADORA ULISSES PORTO LTDA -Objeto: Renovar por mais 60(sessenta) meses o prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 30/12/2015 a 30/12/2020. Valor Total: R\$20.198.335,20. Fonte: 100000000 - 2015NE802252. Data de Assinatura: 17/12/2015. (SICON - 18/12/2015) 110161-00001-2015NE000095

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2015 publicado no D.O. de 16/12/2015, Seção 3, Pág. 2. Onde se lê: Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2015. Leia-se: Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2016 (SICON - 18/12/2015) 110161-00001-2015NE000095

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Espécie: Termo de Execução Descentralizada. Processo nº 00676.001358/2015-00. Objeto: Prestação, pela Imprensa Nacional, dos Serviços de Impressão Gráfica de Publicações, para atender a Advocacia-Geral da União em Brasília/DF. Fundamento Legal: Decreto nº 8.180/2013, c/c Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 08/2012. Vigência: 02/12/2015 a 01/12/2019. Data de Assinatura: 02/12/2015. Partes: Advocacia-Geral da União, CNPJ nº 26.994.558/0068-30, Silvino Hipólito da Silva Neto - Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal e a Imprensa Nacional CNPJ nº 04.196.645/0001-00. Jorge Luiz Alencar Guerra - Coordenador-Geral de Publicações."

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 63/2015

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 10/12/2015, Entrega das Propostas: a partir de 10/12/2015, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/01/2016, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de água mineral natural ou potável de mesa acondicionada em garrações de 20L (vinte) litros, classificada segundo o código de águas minerais como potável, mineralizada, não gaseificada, com lacre de segurança devidamente acondicionado em plástico protetor, nas dependências e instalações da Advocacia-Geral da União - AGU em Brasília-DF, no decorrer do exercício de 2016, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos SEVERIANO FLORENCIO NETO Pregoeiro (SIDECE - 18/12/2015) 110161-00001-2015NE000095

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 22/2015

A pregoeira da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro torna público o Resultado de Julgamento do pregão em epígrafe, declarando como vencedora a empresa CORPU'S LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 68.582.709/0001-86. IZABEL TEIXEIRA BARBOZA REIS (SIDECE - 18/12/2015) 110161-00001-2015NE000095

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 16/2015

A Pregoeira da SAD da 4ª Região torna público o resultado do Pregão acima citado, declarando vencedora a empresa Minas Turismo e Serviços Ltda - EPP, CNPJ 97.456.065/0001-88, com o valor global de R\$ 355.000,00 para o G1.O processo encontra-se a disposição para vistas aos interessados. ELENICE H F CONTI (SIDECE - 18/12/2015) 110061-00001-2015NE000095